

EDITAL 01/2025

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

A Coordenadora e Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para composição complementar do corpo docente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, Artigos 59 e 60 onde lê-se: “Art.59 - Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por **20% dos docentes** que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no **mínimo um representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso**; Art.60 - Cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso”.

1.2. O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos Requisitos para Candidatura

2.1 Ministrar aulas de disciplinas do Curso Engenharia de Computação no primeiro e/ou segundo ciclo da UFRB;

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Computação.

3. Das Vagas

3.1 As 06 (cinco) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia de Computação, conforme quadro abaixo:

Formação/Áreas de Conhecimento	Vagas
SECOMP- Área de Sistemas Elétricos e Computacionais	02
AFIS - Área de Física	01
SIMEC – Sistemas Mecânicos	01
ECIV – Área de Engenharia Civil	01
ATAM –Área de Tecnologia Ambiental	01
AQBQ - Química e Bioquímica	01

4. Do Local e Período das Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato no link <https://forms.gle/KUJuk2CiF8HQ6Zm88>, no período de **12 a 15 de Agosto de 2025**.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. A divulgação da homologação será realizada por email até às **22h do dia 18 de Agosto de 2025**.

5.2. A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento.

5.3. A impugnação de candidatura deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentada e acompanhado das provas e dos fatos motivadores da impugnação.

6. Da Eleição

6.1. Os membros do colegiado do Curso Engenharia de Computação deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2. A votação ocorrerá no período de **20 a 22 de Agosto de 2025**, no formato online, em site a ser disponibilizado posteriormente.

6.3. Estão aptos a votar todos (as) os (as) docentes que ministram aulas no CETEC.

6.4. Os docentes habilitados votam em um candidato conforme relação de vagas constante no item 3 deste Edital.

6.5. Os candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos.

6.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem (em ordem crescente de prioridade) aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

7. Da Apuração

7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela comissão eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações, no CETEC.

Divulgação dos Resultados

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado, no CETEC, até o dia **23 de Agosto de 2025**.

8. Dos Recursos

9.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à comissão eleitoral até às 22h do dia **24 de Agosto de 2025**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela comissão eleitoral, até às 22h do dia **25 de Agosto de 2025**.

9. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 08 de Agosto de 2025.

Tiago Palma Pagano

Luiz Carlos Simões Soares Júnior